



Maceio - quarta-feira
23 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1001

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço - N° 01/2019 – Data/Hora 05/02/2019 às 10:00hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e maquinas pesadas.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço - N° 02/2019 – Data/Hora 14/02/2019 às 10:00hs – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 – Centro ou no site www.estreladealagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 22 de janeiro de 2019.-Ramon Nascimento-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Flexeiras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial n° 001/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Saúde. Data: 06/02/2019, às 10h00min.

Pregão Presencial n° 002/2019. Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Aparelhos domésticos. Data: 08/02/2019, às 10h00min.

Pregão Presencial n° 003/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Informática. Data: 13/02/2019, às 10h00min.

Pregão Presencial n° 004/2019. Objeto: Aquisição de Veículos. Data: 15/02/2019, às 10h00min.

Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL e pelo e-mail pmflexeiras@gmail.com. Ambrózio Lisboa Junior – Pregoeiro.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2019

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo honorários de 20%, ad exitum, sobre a recuperação de créditos tributários.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019 - IL

CONTRATANTE: Prefeitura de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: Carvalho, Oliveira & Reis Advogados Associados S/S, CNPJ: 08.847.148/0001-78. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e/ou defesa de causas judiciais ou administrativas para recuperação de créditos tributários em favor do Município de Flexeiras/AL. Valor dos honorários: 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico financeiro proporcionado à CONTRATANTE.

Flexeiras, 21 de janeiro de 2019. Maria Isabel Costa Souza – Prefeita.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2019

O Município de Joaquim Gomes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade, às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, a Chamada Pública n° 01/2019, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 – Centro e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para dia 04 de Fevereiro de 2019 às 09:00 hs

Joaquim Gomes/AL, 21 de Janeiro de 2019.

Wellington Oliveira dos Santos-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Major Izidoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N° 01/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, torna de conhecimento público, a publicação da retificação do Edital N° 01/2018 do Concurso Público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico do município de Major Izidoro/AL no www.majorizidoro.al.gov.br e no site do Instituto ADM&TEC. www.admtec.org.br

Major Izidoro, 23 de janeiro de 2019.
Maria Santana Mariano Silva Campos
Prefeita

MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

Modalidade/Nº: Tomada de Preços n° 02/2018 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a melhorias habitacionais para o controle de doença de chagas, que contempla a construção de 11 casas no Município de Major Izidoro. – Data/Horário: 07 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs (nove horas) – Local: Pç. Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

Jardiel Pereira da Silva
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018

Modalidade/Nº: Tomada de Preços n° 04/2018 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a pavimentação de diversas ruas no Município de Major Izidoro. – Data/Horário: 08 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs (nove horas) – Local: Pç. Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

Jardiel Pereira da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO N° 03/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR EROÇÃO COSTEIRA/MARINHA (COBRADE – 1.1.4.1.0).

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI, artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o crescimento das grandes marés que atingiram a orla da Lagoa Mandaú, no bairro Barra Nova, neste Município nesses últimos dias;

CONSIDERANDO que o fenômeno natural causou danos estruturais nas residências localizadas na margem da referida Lagoa Mandaú, a destruição do muro de arrimo ali antes existente, bem como que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, e para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Parecer Técnico, despacho n° 002/2018-DDC/MD, emitido pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil em 14 de janeiro de 2019, em anexo, relatando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de situação de emergência visando impedir o agravamento da situação;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Parecer Técnico, despacho n° 002/2018-DDC/MD, emitido pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil, em virtude de desastres classificados como Erosão Costeira/Marinha - COBRADE – 1.1.4.1.0, conforme IN/MI n° 01/2016.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Parecer Técnico anexo a este Decreto.

Art. 2°. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, na medida do quanto necessário e suficiente, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Comunitária, inclusive através da convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário atingido e sua reconstrução.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. De acordo com o estabelecido no art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de

serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7°. De acordo com o artigo 167, §3° da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 8°. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, em 21 de janeiro de 2019.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/n°, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 21 de janeiro de 2019.

Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°. 0117052/2019

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de materiais (Doces, ovos de chocolate, pipocas e etc.) para festividades comemorativas.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

Marechal Deodoro, 22 de janeiro de 2018.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°. 0103053/2019

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gelo.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

Marechal Deodoro, 22 de janeiro de 2018.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGAO PRESENCIAL N° 001/2019**

O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a nova data para o certame suscitado fica designado conforme segue abaixo:

Processo n° 0724060/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento em Geral.

Tipo: Menor preço por item

Data de realização: 06/02/2019, às 09h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.

Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 22 de janeiro de 2019.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise de pedido de esclarecimento, resolve designar a data do certame supracitado conforme segue abaixo:
Processo nº 0409010/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos nutricionais e dieta enteral, para atender os pacientes com diagnósticos de patologias.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 12/02/2019, às 09h00min (horário local)

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.

Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 22 de janeiro de 2019.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2018

Partes: PMMD e ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 01.427.687/0001-09

Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, contados do encerramento do prazo do 2º termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD nº 86/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018

Signatários:

Walter Avelino de Alcântara – Prefeito em exercício.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE

Marcos Massashi Sonoda

ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2018

Partes: PMMD e CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 05.786.286/0001-14

Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da execução contratual.

CLAUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD nº 210/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE

Israel José Coelho da Paz de Lima

Crítério Engenharia LTDA – EPP - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2018.

Partes: PMMD e ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ENGEMAT; inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 28/05/2019, contados do encerramento da vigência do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 28/02/2019, contados do encerramento do 2º Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2019

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE

Virgílio Vilar Brasileiro

Engenharia de Materiais LTDA - ENGEMAT – CONTRATADA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2019

A prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no Convite 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma da Escola Municipal Maria Petronila de Gouveia, localizada na rua, Rua Marinha de Gouveia S/N no Município de Marechal Deodoro/AL, que declaramos como vencedora a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94.

Marechal Deodoro/AL, 22 de janeiro de 2019.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Messias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MESSIAS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 140.566-561/2017

Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.

Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade

singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Messias firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. Valor: Não há repasse financeiro.

Data da Assinatura: 21/01/2019

Base Legal e Vinculação: Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

Signatário: Elizeu José Rêgo e Luiz Emilio Duarte de Omena.

Messias, 21 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Messias, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.200.283/0001-02, com sede Administrativa na Rua Elpidio Cavalcante Lins – Centro - CEP 57.990-000 – Messias – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de pavimentação, terraplenagem e drenagem de ruas do Conjunto Ayres Central, nesta cidade das Messias – AL.

Messias/AL, 22 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 01/2019**

A comissão de licitação do município de Olho D'Água Grande/AL, comunica aos interessados do ramo que será realizado no dia 07 de fevereiro de 2019 às 10h:00m a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a Formação continuada anual para o Município de Olho D'Água Grande - AL. Os interessados deverão procura a comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande na Rua do Comercio, 26, Centro, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas.

Olho D'Água Grande/AL, 22 de janeiro de 2019.

Eusébio Santos Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS **LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 2.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, n° 34, Centro, torna público requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, Autorização Ambiental, referente à construção de 03 (três) Portais, Município de Palmeira dos Índios/AL. Palmeira dos Índios - AL, 17 de janeiro de 2019. Júlio Cezar da Silva – Prefeito

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 2.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, n° 34, Centro, torna público requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, Autorização Ambiental, referente à construção de uma Quadra, no Conjunto Brivaldo Medeiros, Palmeira dos Índios/AL. Palmeira dos Índios - AL, 18 de janeiro de 2019. Júlio Cezar da Silva – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO** **TOMADA DE PREÇO N° 03/2018**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes que foi o seguinte: LISBOA & CHAGAS LTDA-ME com a proposta total de R\$591.519,84 (Quinhentos e noventa e um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA com a proposta total de R\$596.990,02 (Quinhentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e dois centavos) e TAVARES E LIMA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA com

a proposta total de R\$599.217,45 (Quinhentos e noventa e nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara vencedora do presente certame as licitantes LISBOA & CHAGAS LTDA-ME. O decurso do prazo de que trata o item 9.1 passara a fluir a partir desta publicação na forma do item 8.2.11 do Edital.

Piranhas/AL, 22 de Janeiro de 2019.

Khalil Gibran de Lima Fontes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS **AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - IMA**

A Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, inscrita no CNPJ sob n°12.259.040/0001-31, situada a Praça Leopoldo Wanderley, n°91, Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia - LP, para construção do Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço das Trincheiras. Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva-Prefeita.

EDITAIS E AVISOS

Câmara de Vereadores de Mata Grande-AL

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 001/2019

Objeto: Aquisição de combustíveis. Abertura da sessão: 04 fevereiro de 2019 às 09:00 horas, Local: Rua Eustáquio Malta, S/n°, Centro, Mata Grande-AL. Contato: No endereço supracitado ou no telefone (82) 3642-1252, De segunda-feira a sexta-feira nos horários de 08:00 às 13:00 horas. Mata Grande-AL, 21 de janeiro de 2019. Juliana Silva Brandão de Oliveira - Presidente da Câmara de Vereadores

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

EXTRATOS DE CONTRATOS/Pregões Eletrônicos N° 05/2018 e 06/2018

O CONISUL, inscrito sob o Cnpj N° 18.538.208-24, neste ato representado pela Sr.(a) Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Sr. Pedro Hermann Madeiro (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis N° 8.666/93 e N° 10.520/02, e do Decreto N° 5.450/05, resolve Contratar os lotes homologados no P.E. N° 05/2018 e P.E. N° 06/2018 através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da Certame, através dos Contratos relacionados abaixo: Extrato de Contratos/Pregão Eletrônico N° 05/2018-Objeto-Aquisição e Distribuição de Aquisição de Móveis e Equipamentos, com entregas parceladas ao Consul, de forma programada por um período de 11(onze) meses, cuja vigência inicia na data de sua publicação. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. Cezários Móveis e Comercio Ltda - Epp, Cnpj. 03.016.072/0001-15, Contrato N° 01-Pe. N° 05/2018, R\$ R\$ 18.039,29; G H P S Barreto/Me, Cnpj. 27.103.616/0001-44, Contrato N° 02-Pe. N° 05/2018, R\$ 6.989,64; Kleber Arrabaça Barbosa Epp, Cnpj. 11.507.711/0001-73, Contrato N° 03-Pe. N° 05/2018, R\$ 3.499,80; Sentinela Vale Comercial Eireli, Cnpj. 29.843.035/0001-14, Contrato N° 04-PE. N° 05/2018, R\$ 1.730,00. Extrato de Contratos/Pregão Eletrônico N° 06/2018- Objeto- Aquisição e Distribuição de Contratação de Empresa de Publicação, com entregas parceladas ao Consul, de forma programada por um período de 11(Onze) meses, cuja vigência inicia na data de sua publicação. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa.: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda, Cnpj. 08.329.433/0001-05, Contrato N° 01/PE. N° 06/2018, R\$ R\$ 497.250/00; Diário Publicidade Transporte e Logística Ltda, Cnpj. 07.074.869/0001-20, Contrato N° 02/Pe. N° 06/2018, R\$ 32.250,00. Penedo/AL, 23 de Janeiro de 2019. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque/Presidente.

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial

USINA ROÇADINHO
CNPJ N° 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 01 de fevereiro de 2019, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, n° 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação dos Relatórios da Administração, dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017;
2. Deliberar sobre os resultados dos exercícios referidos;
3. Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Eleição do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió, 21 de janeiro de 2019.
Maria Dulce de Souza Leão Sampaio
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP. FERROV. DO EST. DE ALAGOAS - SINFEAL, CNPJ: 09316407/0001-05, com sede provisória à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 134 – sala 301, CEP 57020-680, Centro, Maceió - AL, conforme as Disposições Estatutárias e Artigo 515º da CLT, convoca os integrantes da Categoria Ferroviária para participação na Assembleia Geral Anual a realizar-se no estacionamento da CBTU - Estação Central Maceió, com 1ª chamada às 10 horas, e a 2ª às 10 horas e 30 minutos do dia 28/01/2019, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: Apresentação da Prestação de contas do ano de 2018 e prospecção de gastos para 2019; Ratificação de filiação à Federação Interestadual de Trabalhadores Ferroviários (FITF), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística - CNTTL; ratificação da alíquota de descontos mensais de (1,5%) dos filiados ao SINFEAL e aprovação da contribuição sindical anual. Maceió, 23/01/2019. A Direção.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS

Cartório de 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis e Notas
Atalaia – Alagoas
CNPJ: 07.427.410/0001-62

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USOCAPILHO EXTRAJUDICIAL

O Oficial de Imóveis da Cidade de Atalaia-Alagoas, na forma da Lei etc. Faz que a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04 de abril de 2018, o requerimento pelo qual NOGUEIRA IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.915.150/0001-19, sediada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Edf. Itália, Cond. JTR, sala 508, Jatiúca, cidade de Maceió, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usocapição Administrativa, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 15.649 de 21/01/2019, do Imóvel UMA ÁREA DO IMÓVEL FAZENDA FLOR DO PRADO, TAMBEM CONHECIDA COMO GARAPA COM 89,2533 HECTARES, SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico A.J. Castro Alves – CREA 2065 PT/AL, sob anotação e responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam íntimos terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente que, caso não contestado presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usocapição administrativa, com o competente registro a Lei. Atalaia, 21 DE JANEIRO DE 2019.

Rubens Ferreira Damasceno
Oficial-Substituto

EXTRATO DA ATA

Processo nº:401/2018. Ata de Registro de Preços nº.003/2019 – SAAE. Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº: 010/2018. Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Fornecedor Beneficiário: Auto Posto Mangaba LTDA.-EPP, CNPJ nº.27.190.674/0001-52. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S-10), para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no Município de Marechal Deodoro - AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/01/2019. Signatários: Neilson Costa da Silva pelo Órgão Gerenciador e Sandrielly Patrícia Costa Lins de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Neilson Costa da Silva
Diretor – Presidente –SAAE

Sesc – Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

OBJETO: Fornecimento de resmas de papel A-4 branco, com entrega programada, destinado ao almoxarifado da Unidade Sesc Poço, Rua Pedro Paulino, n.º 40 - Poço, Maceió/AL.

Informamos que a data para abertura dos envelopes será dia 14/02/2019, às 10 horas, na Unidade Sesc Poço, localizada na Rua Pedro Paulino, 40 – Poço, Maceió/AL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Com a CPL, no endereço acima, ou pelos telefones (82) 2123-2499/2485.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sesc – Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega programada ao Banco de Alimentos do Programa Mesa Brasil, na cidade de Maceió/AL, pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que a data para abertura dos envelopes será dia 12/02/2019, às 10 horas, na Unidade Sesc Poço, localizada na Rua Pedro Paulino, 40 – Poço, Maceió/AL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Com a CPL, no endereço acima, ou pelos telefones (82) 2123-2499/2485.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

N. A. dos Santos Limpadora de Fossa-ME, inscrito no CNPJ 15.083.283/0001-50, com o endereço Rua São Vicente, s/n, Centro, no município de Matriz de Camaragibe/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos, ATRP nº 009/2018, para transporte de resíduo sanitário, localizado na Rua São Vicente, s/n, Centro, no município de Matriz de Camaragibe/AL.

